

Convite

Aquisição de serviço de migração de tenants Office 365 – FCCN|FCT

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para aquisição de da prestação de serviços de migração de tenants Office 365 – FCCN|FCT , com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

- a) Entidade adjudicante:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa
- b) Órgão responsável pela decisão de contratar:** Vogal do Conselho Diretivo da FCT, Nuno Miguel Feixa Rodrigues, ao abrigo da subdelegação de competências constante da Deliberação nº 779/2019, publicada no Diário de República, 2ª série, nº 132, de 12 de julho.
- c) Fundamento da escolha do procedimento:**
Artigo 20º, nº 1, alínea d) do CCP
- d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento:** primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento:** segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta.
- f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento:** Área de Infra-estruturas Aplicacionais - Serviço Corporativos TIC
- g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:**
 - i. Declaração do anexo I ao CCP;
 - ii. Modelo de proposta constante do anexo I ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para explicitação dos atributos da proposta com os quais se dispõe a contratar.
- h) Assinatura dos documentos da proposta:** cada um dos documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior deve, nos termos da lei, ser assinado pelo concorrente ou por

representante que tenha poderes para o obrigar. Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

i) Idioma dos documentos da proposta: os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas: até às 23:59 (*horas*) do 5.º (*dia*) a contar da data do envio do presente convite. O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.

l) Modo de apresentação das propostas: através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em <https://www.acingov.pt>.

m) As propostas não são objeto de negociação

n) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

- i. Declaração do anexo II ao CCP;
- ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.
- iii. Caso o adjudicatário não tenha sede e direção efetiva em Portugal deve apresentar o comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele titularidade de habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato.

o) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação: 5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.

p) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP: 2 dias

q) Prazo da obrigação de manutenção da proposta: 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

ANEXO I
(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

	Preço (1)
Serviço de migração de tenants Office 365 – FCCN FCT	

- (1) O concorrente deve indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõe para prestação do serviço, com as características e nas condições constantes do Caderno de Encargos. O preço proposto não pode exceder 6.860 € (seis mil oitocentos e sessenta euros)

_____ [inserir o local], ____ [inserir o dia] de _____[inserir o mês] de 2020

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.